

DECISÃO CFO-SEC-33, de 22 de junho de 2006

Homologa o resultado da eleição processada em 02 de junho de 2006, em 2º turno, no CRO-PR.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, no dia 02 de junho de 2006, em 2º turno, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008:

MEMBROS EFETIVOS CRO-PR-CD-Nº

Amélio da Silva Gomes Filho 607

Antonio Ferelle 3431

Cesar José Campagnoli 1916

Edson Milani de Holanda 3058

Ermenson Luiz Jorge 3493

MEMBROS SUPLENTE CRO-PR-CD-Nº

Carmen Lucia Arrata 6263

Cícero Schmid 5120

Cláudio da Silva Gomes 3571

João Moya da Silva 11300

Jussara Mendes Dias Massarelli 4650

Lia Taveni Reschke 5509

Marco Antonio Sato 7265

Núbia Idalete Alves Dantas Gabriel 6602

Pedro Paulo Luz Cherubini 3605

Roberto Kussmaul 4600

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, para o biênio de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 22 de junho 2006.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE